



PORTARIA Nº 3.867/2025

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 184/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a nomeação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 070/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SILVIA DIAS COLOMBI**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 004388, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 070/2022, celebrado com a V. VALBUZZI EIRELI.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: